



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira
de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira e
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Parelhas-RN, no dia 24 de outubro de 1978, Francisley Costa Pereira é filho de Francisco Clotildes Pereira Neto e Maria José da Costa Pereira. Casado com Elizete Souza Costa Pereira, é pai de Gizelle Elen Costa Pereira e Maria Ísis Souza Costa.

Francisley é 1º Sargento da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, prestando serviços na 2ª Companhia Ambiental com sede em Caicó/RN. Ingressou na PM/RN em 2001, sendo promovido ao longo dos anos até alcançar a graduação de 1º Sargento. Sua trajetória inclui cursos como CFSD, CNP, CFS, CAS, CPAR, Curso de Fiscalização Ambiental pelo IBAMA, e ETESP pela Marinha do Brasil. Além disso, é graduado em Licenciatura Plena em Geografia pela UFRN e pós-graduado em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental pela UNOPAR.

No ano de 2023, Francisley foi agraciado com as honrarias "Medalha do Mérito Operacional" e "Policial Padrão do Ano de 2023".

Ao concluir o curso de formação de soldados em 2002, foi designado para o Pelotão Destacado de Parelhas/RN, atuando na RP (Rádio Patrulha), ROCAM (Rondas




ostensivas com apoio de Motocicletas) e posteriormente no G.T.O (Grupo Tático Operacional). Em 2011, ingressou na Polícia Ambiental, onde permanece até hoje.

A atuação de Francisley Costa Pereira sempre foi pautada pela profissionalismo e ética, buscando resolver conflitos diários de forma clara e objetiva, garantindo segurança pública aos cidadãos do Estado do Rio Grande do Norte.

Este projeto visa reconhecer e homenagear os relevantes serviços prestados por Francisley Costa Pereira à comunidade de Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas, 15 de fevereiro de 2023.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 14 de março de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 14 de março de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Parelhas-RN, no dia 24 de outubro de 1978, Francisley Costa Pereira é filho de Francisco Clotildes Pereira Neto e Maria José da Costa Pereira. Casado com Elizete Souza Costa Pereira, é pai de Gizelle Elen Costa Pereira e Maria Ísis Souza Costa.

Francisley é 1º Sargento da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, prestando serviços na 2ª Companhia Ambiental com sede em Caicó/RN. Ingressou na PM/RN em 2001, sendo promovido ao longo dos anos até alcançar a graduação de 1º Sargento. Sua trajetória inclui cursos como CFSD, CNP, CFS, CAS, CPAR, Curso de Fiscalização Ambiental pelo IBAMA, e ETESP pela Marinha do Brasil. Além disso, é graduado em Licenciatura Plena em Geografia pela UFRN e pós-graduado em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental pela UNOPAR.

No ano de 2023, Francisley foi agraciado com as honrarias "Medalha do Mérito Operacional" e "Policial Padrão do Ano de 2023".

Ao concluir o curso de formação de soldados em 2002, foi designado para o Pelotão Destacado de Parelhas/RN, atuando na RP (Rádio Patrulha), ROCAM (Rondas




ostensivas com apoio de Motocicletas) e posteriormente no G.T.O (Grupo Tático Operacional). Em 2011, ingressou na Polícia Ambiental, onde permanece até hoje.

A atuação de Francisley Costa Pereira sempre foi pautada pela profissionalismo e ética, buscando resolver conflitos diários de forma clara e objetiva, garantindo segurança pública aos cidadãos do Estado do Rio Grande do Norte.

Este projeto visa reconhecer e homenagear os relevantes serviços prestados por Francisley Costa Pereira à comunidade de Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas, 15 de fevereiro de 2023.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 009/2024

Projeto em análise: Projeto de Decreto do Legislativo N.º 001/2024

Autor: Ildecio de Oliveira

Matéria: Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Decreto do Legislativo N.º 001/2024, de autoria do Vereador Ildecio de Oliveira, do PSDB, tem como objetivo conceder a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Francisley Costa Pereira, reconhecendo seus relevantes serviços à comunidade de Parelhas. O presente parecer visa analisar tecnicamente a proposta apresentada.

II. Análise

Ao examinar o projeto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final identificou os seguintes aspectos:

Técnica Legislativa: A redação do projeto segue os padrões estabelecidos para a técnica legislativa, sendo clara e objetiva. As disposições apresentam-se de maneira coesa, definindo com precisão o propósito da homenagem e os procedimentos para sua concessão.

Constitucionalidade: O projeto não apresenta conflitos com a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou a Lei Orgânica do Município de Parelhas. A concessão de comendas como forma de reconhecimento por serviços prestados à comunidade está alinhada com as práticas comuns nas casas legislativas municipais.

Fundamentação Jurídica: A justificativa apresentada é robusta, destacando a trajetória profissional e os méritos do Sr. Francisley Costa Pereira. A exposição detalhada de sua carreira na Polícia Militar, suas qualificações acadêmicas e as honorarias já recebidas evidenciam a relevância do homenageado para a comunidade.



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

III. Conclusão

Diante da análise realizada, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que o Projeto de Decreto do Legislativo N.º 001/2024 está em conformidade com os requisitos gramaticais, jurídicos e de técnica legislativa. A proposta é uma homenagem justa e adequada ao Sr. Francisley Costa Pereira pelos relevantes serviços prestados à cidade de Parelhas.

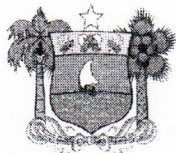
Portanto, a Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto do Legislativo N.º 001/2024, considerando-o uma forma legítima de expressar reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados pelo homenageado à segurança pública e à comunidade local.

Sala das reuniões das Comissões, em 22 de fevereiro de 2024.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M.
BEZERRA
Membro da CCLRF

JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE
AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA- PSDB.

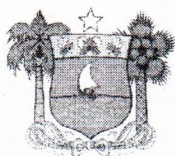
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <i>AUSENTE</i>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
29 FEV. 2024

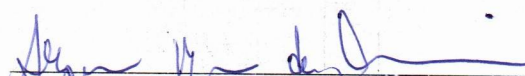


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE
AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA- PSDB.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
14 MAR. 2024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024-CMP, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Concede a Comenda
Senador Dario Pereira
de Macêdo ao Sr.
Francisley Costa
Pereira e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte
Decreto:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao
Sr. Francisley Costa Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 14 de março de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 11386852

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2024.
EDIÇÃO 1872. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>